



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013

[Texto compilado](#)

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 8, DE 29 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23148.001352/2010- 93, da Diretoria de Graduação do Ifes, bem como as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 29/03/2010;

RESOLVE:

~~Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Alegre, com entrada anual e oferta inicial de 40 (quarenta) vagas para o semestre 2010/1.~~

~~Art. 1º – Autorizar o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Alegre, com oferta anual de 40 (quarenta) vagas, entrada no primeiro semestre letivo e turno noturno.~~

~~[Redação dada pela Resolução CS nº 7/2016](#)~~

Art. 1º - Autorizar o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus de Alegre, com oferta anual de 40 (quarenta) vagas, entrada no primeiro semestre letivo e turno integral.

[Redação dadas pelas Resoluções CS nº 7/2016 e CS nº 56/2018](#)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior